



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



EDITAL 05/2025 - ANEXO V
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

RESERVA DE VAGAS

CONSIDERANDO a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece os princípios das Políticas de Ação Afirmativa nas Instituições Federais de Ensino Superior, e o Decreto nº 7824 de 2012 que a regulamenta;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016 que estabelece reserva de vagas para negros(as) (pretos(as) e pardos (as) nos concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que institui a Comissão de Heteroidentificação nos concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO que o Edital 05/2025 rege o processo seletivo discente para o PROFSOCIO/UNIFAP e que possui o item 4.4.1 que diz: *Será observada, quando houver, a política de ações afirmativas para pós-graduação da Instituição Associada indicada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição (p.4).*;

CONSIDERANDO que na resolução nº 21/2022 do CONSU/UNIFAP que Institui a Política de Ações Afirmativas (PAAf) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) constam os seguintes itens e conteúdos:

Art. 1º *A Política de Ações Afirmativas (PAAf) da Universidade Federal do Amapá volta-se a sujeitos historicamente excluídos em decorrência de situação socioeconômica; por questão de identidade étnico-racial ou de gênero; por terem algum tipo de deficiência; por serem pessoas do campo; ou ainda por estarem em condição de vulnerabilidade, em função de deslocamento forçado ou de fluxo migratório internacional.*

Parágrafo único. São destinatários desta Resolução negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



humanitário/apátridas).

Art. 13 Nos Cursos de Pós-Graduação da UNIFAP, lato e stricto sensu, as vagas da Política de Cotas se representarão da seguinte maneira:

I - 25% das vagas numéricas ofertadas por cada Curso/Programa serão destinadas a negros (pretos e pardos), indígenas e PcD, incluindo-se aquelas com TEA;

Art. 14 Aos candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas que pleiteiem vagas nos Cursos da UNIFAP, pela categoria de cotas numéricas, exigir-se-á Autodeclaração de Pertencimento Identitário, que será avaliada por Comissão de Heteroidentificação, para efeito de ratificação.

Art. 15 Pessoas com Deficiência, incluindo aquelas com TEA, que pleiteiem vagas nos Cursos da UNIFAP, pela categoria de cotas numéricas, deverão apresentar Laudo Médico comprobatório da deficiência, que será analisado por Comissão Multiprofissional da Área da Saúde, à luz da legislação aplicável.

As Bancas de Heteroidentificação e da Comissão Multiprofissional de Saúde serão realizadas após o resultado do processo seletivo, e somente com os candidatos inscritos na reserva de vagas que se forem aprovados no processo seletivo.

Todos os documentos de inscrição que constam no item 5 do Edital 05/2025, inclusive a autodeclaração e documentos comprobatórios de inscrição nas cotas, devem ser enviados por meio do formulário eletrônico de inscrição do Exame Nacional de Acesso, salvo em documento único no formato Pdf. Os modelos de autodeclaração e documentos comprobatórios requisitados estão disponíveis nos anexos deste comunicado. O (a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas deverá preencher e assinar um dos documentos abaixo, conforme seu pertencimento, e enviar junto com a respectiva documentação solicitada pelo formulário eletrônico de inscrição disponível no sítio www.profsocio.ufc.br.

A Coordenação local do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO/UNIFAP) informa que, das vagas da UNIFAP indicadas no Edital 05/2025, haverá reserva de **25% para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma**



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas).

Coordenação PROFSOCIO/UNIFAP
AUTODECLARAÇÃO CIVIL PARA VAGA RESERVADA

Eu,

_____,
RG _____ - _____, CPF _____,
e-mail _____ e telefone () _____
_____ para fins de inscrição em vaga reservada no processo
de seleção ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional - PROFSOCIO
da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), autodeclaro-me:

- (☐) Pessoa negra (preta e/ou parda);
(☐) Pessoa Trans (Transexual ou Travesti);
(☐) Pessoa do Campo;
(☐) Pessoa com Deficiência, incluindo pessoa com TEA, de acordo com a
Classificação Internacional de Doença (CID) n. _____.

- Observação: é obrigatório anexar o laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência ou transtorno, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99)).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Eu,

_____,
RG _____ - _____, CPF _____,
e-mail _____ e telefone () _____

_____, declaro para fins de inscrição em vaga reservada no
processo de seleção ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional -
PROFSOCIO da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) que me reconheço
enquanto _____ pertencente ao _____ Povo _____ Indígena
e membro da
Comunidade Indígena (*Terra Indígena/área indígena e o nome da aldeia de origem*)

_____ situada no(s) _____ Município(s) _____ de
_____, Estado _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nós, _____ abaixo-assinados, _____ lideranças _____ do _____ povo _____ indígena
_____ da _____ aldeia _____
_____, localizada na Terra
Indígena _____
declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a) _____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____

_____ (nome dos pais).

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração:

NOME COMPLETO e ASSINATURA

1. _____

2. _____

_____ / _____, _____ de _____ de 2025.



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO QUILOMBOLA

Eu,

_____, RG _____, CPF _____,
_____, e-mail _____
_____ e telefone (_____) _____
_____ declaro para fins de inscrição em vaga reservada no
processo de seleção ao Mestrado Profissional em Sociologia em Rede Nacional -
PROFSOCIO da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) que me reconheço
enquanto _____ pertencente a _____ Comunidade _____ Quilombola
_____ situada no(s) Município(s) de _____
_____, Estado _____
_____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nós, abaixo-assinados, lideranças da Comunidade Quilombola
_____, localizada no Estado _____
declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a)
_____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ (nome
dos pais).

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração:
NOME COMPLETO e ASSINATURA

1. _____

2. _____



UNIFAP
Universidade Federal do Amapá

PROFSOCIO



_____/____, ____ de _____ de 2025.